ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: semymendes@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 6DE ABRIL DE 2020

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório ao Excelentíssimo Sr. Juvenal Pereira Brito, Prefeito Municipal de Pedra Preta-MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos órgãos responsáveis, que seja recolhido o lixo doméstico de São José do Planalto.**

JUSTIFICATIVA

É importante o recolhimento do lixo, que fica acumulados nas esquinas, calçadas e nas ruas, impedindo o livre acesso de ir e vir da população, tal indicação visa melhorar o sistema de limpeza e higiene das ruas daquela localidade, evitando assim o acúmulo e o risco de transmissão de doenças.

SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador-MDB